



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA DOS VEREADORES

Rua José Rufino Pereira, 74 - Fone: 634-1246 - Cep. 62.350
UBAJARA - CEARÁ

LEI Nº 416 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

**Dispõe sobre a denominação de Rua
na cidade de Ubajara-Ce.**

O prefeito Municipal de Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada de Praça José Luis Pereira a praça onde se acha localizada a caixa d'água no Conj. Antonio José Pereira.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubajara, 29 de novembro de 1991.

Enio Braga de Carvalho :-

Enio Braga de Carvalho

Prefeito Municipal